



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

sexta-feira, 2 de agosto de 2019

Ano IX - Edição nº 00738 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CC2F71C7BABD99D6313C437CF35E0FF4

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- DECRETO N° 155 / 2019, De 02 de agosto de 2019 - Dispõe sobre ANTECIPAÇÃO DE FEIRA LIVRE no Município de Central, Estado da Bahia
- DECRETO N° 156 / 2019, De 02 de agosto de 2019 - Dispõe sobre FERIADO e PONTO FAVULTATIVO no Município de Central, Estado da Bahia, e dá outras providências

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 155 / 2019 De 02 de agosto de 2019.

*Dispõe sobre ANTECIPAÇÃO DE FEIRA LIVRE no Município de Central, Estado da Bahia, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** os festejos alusivos ao 61º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Central;

**CONSIDERANDO** que é de comum interesse dos feirantes e munícipes antecipar a feira livre, de modo a proporcionar a este último a oportunidade de efetuar suas compras antecipadamente; e

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se divulgar, previamente, essa antecipação à comunidade,

## DECRETA:

Art. 1º Fica ANTECIPADA para o dia **08 de agosto de 2019 (quinta-feira)**, a **FEIRA LIVRE** realizada na Praça do Mercado, que normalmente é realizada aos sábados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 / Fax (74) 3655 1672  
Site: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 156 / 2019 De 02 de agosto de 2019.

*Dispõe sobre FERIADO e PONTO FAVULTATIVO no Município de Central, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 187, Inciso III, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, também, os parâmetros dispostos na Lei Federal nº 9.093/1995,

## DECRETA:

**Art. 1º** Será considerado **PONTO FACULTATIVO** no dia **09 de agosto de 2019**, em todo o território do Município de Central, em virtude dos festejos alusivos ao 61º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa deste Município.

**Parágrafo único** – Os Serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação não se enquadrarão no ponto facultativo estabelecido no *caput* deste Artigo.

**Art. 2º** Será **FERIADO** no(s) dia(s) **12 de agosto de 2019**, em todo o território do Município de Central, em decorrência dos festejos mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial; pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública; pela Guarda Municipal e similares; Departamento de Administração Tributária; Comissão Organizadora e demais envolvidos na manutenção da infra-estrutura do evento, não se enquadrarão no quanto estabelecido nos *caputs* dos artigos anteriores.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de agosto de 2019.

Wilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 / Fax (74) 3655 1672

Site: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)